ATA Nº 324 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. Estiveram presentes os seguintes representantes: Sra. Camila Niehues da Costa (representante do CEACA); Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sra. Kátia Regina da Silva Vargas (representante da Educação); Sra. Varinea Marcelino Patrício (representante do Desenvolvimento Social); Sra. Rosane Comelli (representante da Secretaria de Saúde); Sra. Rosa Machado Silveira; Sra. Alessandra Francioni (Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social); Sr. Mauricio Pereira Carneiro (representante da Infraestrutura); e Sra. Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva do Conselho). A Secretária Executiva deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, passou a palavra à Sra. Rosa Machado Silveira para que explanasse acerca da emenda parlamentar anteriormente aprovada por este Conselho, conforme consta na Ata nº 315, de 16 de julho de 2025. Informou que, à época, o recurso foi aprovado para a reforma do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CEACA), por meio da Emenda Parlamentar nº 42510005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contudo, o referido recurso permanece na conta da Assistência Social, tendo em vista que não pode ser utilizado para reforma, mas exclusivamente para custeio. Diante disso, a entidade CEACA apresentou novo Plano de Aplicação referente à emenda parlamentar da Senadora Ivete da Silveira, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Ordem Bancária nº 2025OB005382, oriunda do Orçamento Geral da União do exercício de 2025. Trata-se de recurso cadastrado na Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A reformulação do Plano de Aplicação faz-se necessária em razão da destinação do recurso para custeio, e não para reforma, conforme inicialmente solicitado. A Sra. Rosa apresentou aos conselheiros o novo Plano de Aplicação, informando que os recursos serão destinados à aquisição de materiais de cozinha, materiais pedagógicos, uniformes para colaboradores e usuários, bem como à manutenção preventiva e corretiva da frota composta por três veículos. O conselheiro Sr. Mauricio Pereira Carneiro manifestou-se ressaltando a relevância das atividades desenvolvidas pelo CEACA no município, contudo ponderou que o Plano de Aplicação deveria apresentar maior detalhamento e especificidade quanto à destinação dos recursos, considerando o formato apresentado sucinto, sugerindo, inclusive, a emissão de parecer jurídico. Em resposta, a Sra. Rosa esclareceu que a aplicação dos recursos está devidamente especificada, que a legalidade é acompanhada pelo Setor de convênios da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e que, posteriormente, é realizada a prestação de contas ao Controle Interno, sendo todas as aquisições comprovadas mediante apresentação de notas fiscais. A Presidente, Sra. Samira Goulart Joaquim, complementou que os processos submetidos ao Controle Interno são rigorosamente analisados, não sendo aprovadas quaisquer irregularidades. Sanadas as dúvidas, a Secretária Executiva colocou em deliberação a aprovação do novo Plano de Aplicação, sendo este aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à segunda pauta da reunião: apresentação do Projeto Casamento Coletivo Civil. A Secretária Adjunta, Sra. Alessandra Francioni, informou que está sendo elaborado projeto para realização de casamento coletivo civil, em parceria com o Cartório, o Parque Diamante + Energia e o Rotary Clube. Esclareceu que o projeto encontra-se em fase inicial de organização, cabendo à Secretaria de Assistência Social, juntamente com os

demais parceiros, a divulgação e o recolhimento da documentação necessária para encaminhamento ao cartório. Informou, ainda, que não há data definida para o evento, tratando-se, neste momento, de apresentação para conhecimento do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.